

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 042/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TRABALHO EM HOME OFFICE A
SERVIDORA.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando atestado médico apresentado pela colaboradora, dando conta da necessidade de cuidados especiais temporária por seu filho

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a realização de suas atividades habituais em *home office* pelo período de 21 (vinte e um dias), conforme atestado médico, à colaboradora **Fabiana Suemi Miura Horikawa** portadora do CPF 054.401.839-73, ocupante do cargo de Coordenadora.

Art. 2º - Excetua-se da presente autorização, a realização de atividades específicas que exigem a presença da colaboradora, face ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de Novembro de 2021

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio